Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1071/2017

de 07 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1047/2017 de 07 de junho de 2017,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020900 Ensino
Ficha: 324 - 12.361.0120.2029.0000 Manut. Ensino Fundamental..... 35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 325 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 326 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020900 Ensino
Ficha: 170 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 220 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 07 de junho de 2017.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA